TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGURANÇA PATRIMONIAL

Pelo presente instrumento particular de um lado **CONDOMÍNIO DO EDIFICIO LE MONDE OFFICE**, estabelecido na Avenida das Américas, n° 3.500 – Barra da Tijuca, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 09.429.039/0001-01, por sua síndica conforme dispõe a convenção de condomínio do próprio empreendimento, **SELETO SÍNDICOS PROFISSIONAIS LTDA**, doravante denominado simplesmente "**CONTRATANTE**", e de outro lado: **IORSEC CONSULTORIA EM SEGURANÇA LTDA ME,** estabelecida na cidade de Florianópolis, Santa Catarina, na rua Fúlvio Aducci, nº 1360, sala 1003, inscrita no CNPJ/MF sob o n°08.267.977/0001-87, doravante denominada "**CONTRATADA**" as partes por seus representantes legais abaixo assinados – que declaram, sob as penas da lei, estar autorizados e habilitados e assumir todas as obrigações e a outorgar todos os direitos de objeto do presente – têm, entre si, justo e contratado o seguinte Aditivo Contratual:

ALTERAÇÃO DA CLAUSULA 3ª – REMUNERAÇÃO

Em razão do mútuo e comum acordo das partes, estas resolvem aditar o contrato de prestação de serviços – Assessoria e Consultoria em Segurança Patrimonial, em 10%.

O valor mensal e atual do contrato, que é de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, passa a ser **20.616,12, (vinte mil, seissentos e dezesseis reais e doze centavos**) a partir de 01/05/2018, permanecendo inalterado pelo periodo de 12 (doze) meses, ou seja, até 01/05/2019.

contratado o seguinte Aditivo Contratual:

Permanecem inalteradas as demais clausulas/itens do contrato primitivo datado em 09 de abril de 2015 e respectivo(s) aditivo(s) aqui não expressamente modificado(s).

As partes elegem o foro central da Comarca do Rio de Janeiro, RJ, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir todos os litígios ou controvérsias á execução, inexecução ou interpretação dos direitos e obrigações dele oriundos.

E por estarem juntas e acordadas, firmam as partes este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as 02 (duas) testemunhas.

Rio de Janeiro, 16 de Abril de 2018.

CONDOMÍNIO DO EDIFICIO LE MONDE OFFICE
CONTRATANTE

IORSEC CONSULTORIA EM SEGURANÇA LTDA ME
CONTRATADA

Testemunhas:

Felipe Alencar
Gerente Geral Le Monde RJ

Nome:
CPF: 096.887.247-12

Nome: Vanessa Peixoto
CPF: 066.102.619-11